



RESOLUÇÃO Nº 048/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a substituição de
conselheiro da Sociedade Civil
no Comitê Intersetorial para a
Discussão e Elaboração do
Plano Decenal dos Direitos
Humanos da Criança e do
Adolescente**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da conselheira Sra. Maria da Glória Oliveira Galvão para compor o Comitê Intersetorial para a Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente representando a Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de junho de 2018.

Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

Publicado em Boletim Oficial
Nº 6557 de 15/06/2018.